



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto em nossa Carta Municipal e Regimento Interno;
CONSIDERANDO a premente necessidade, em externar votos de pêsames a família enlutada;

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECRETA LUTO OFICIAL** na Câmara Municipal de Angelim, pelo falecimento do mui digno e proficiente Ex-Vereador Senhor Cícero Pereira do Nascimento, ocorrido no dia 01 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor, na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2024.

Cientifique-se

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de abril de 2024.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara Municipal de Angelim

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472